



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 269/CONSUN/2009.

*Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Direito Público: Direito Constitucional, Administrativo e Tributário.***

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em **Direito Público: Direito Constitucional, Administrativo e Tributário**, oferecido pela Unoesc Campus de Xanxerê, na cidade de Chapecó, na modalidade “Formação par o Magistério Superior”, nos termos do Parecer nº 267/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de novembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.